

03-324 (LICENÇA PATERNIDADE PRORROGAÇÃO)

Matricula SIAPE	Nome	Período	Nº de Dias	Fundamentos
2051453	Fernando André Coelho Mitkiewicz	16/12/2017 a 30/12/2017	15	Decreto nº 8.737/2016

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

PORTARIA Nº 38, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006 e tendo em vista a Portaria MCTIC nº 5.147 de 14 de novembro de 2016, publicada no DOU de 16 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Dados Abertos - PDA como o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT, biênio 2018 – 2019, em observância às determinações contidas no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, e na Resolução CGINDA nº 3, de 13 de outubro de 2017.

Art. 2º Fica a Coordenação de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação – COPAV responsável por orientar as unidades e monitorar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos do IBICT, bem como pela divulgação interna e externa do PDA.

Art. 3º Fica a Coordenação-Geral de Tecnologias da Informação - CGTI responsável pela criação de condições técnicas para disponibilização de dados produzidos pelas unidades organizacionais e buscar parcerias que visem ao compartilhamento de dados na Administração Pública.

Art. 4º O Plano de Dados Abertos será publicado em página do sítio eletrônico do IBICT, em espaço próprio criado para essa finalidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA
Diretora do IBICT